

Ata da Reunião Ordinária nº 702, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 6.2.2025 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 3ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário.

Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, e dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, José Ramos Rocha Neto, Roberto de Jesus Paris e Oswaldo Tadeu Fernandes; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 31.1.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Na sequência, os conselheiros:

- 6) examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos o cancelamento das 50.158.200 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas por meio do programa de recompra vigente desde 7.11.2023.

Em seguida, o Secretário, que conduziu a apresentação, esclareceu que será divulgado ao Mercado, em 7.2.2025, antes da abertura do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), comunicado relativamente ao cancelamento de ações ora aprovado.

- 10) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, examinaram, discutiram e elegeram, por unanimidade de votos, **Patrícia Kessler de Assumpção**, brasileira, casada, bancária, RG 22.760.701-6/SSP-SP, CPF 350.601.738-10, ao cargo de

Ata da Reunião Ordinária nº 702, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 6.2.2025 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Diretora.

Esclareceu o Presidente que a Diretora eleita: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

.....
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.